SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Ratificação	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO 1962/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 009/2021 - TIPO: Menor Preço - OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de pão tipo francês, mini pão de leite, pão de leite (hot dog.), pão de queijo, pão de forma, mini rosca, bolo confeitado, lanche tipo misto frio, mini salgados, fatias húngaras e refrigerante, conforme quantitativo previsto no ANEXO I, constante do Edital. - DATA DA REALIZAÇÃO: dia 01/12/2021, às 08h45min - REF. TEMPO: Para todas as ref. de tempo será observado o horário de Brasília/DF. - INFORMAÇÃO E EDITAL: Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através de telefone (0xx18)3745-9020, e-mail: licitacao@itapura.sp.gov.br ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Licitações da PREF. MUN. DE ITAPURA, horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h00min horas. - Endereço: Prefeitura Municipal de Itapura - Setor de Licitações - Rua Getúlio Vargas, nº 1.087 – Bairro Centro - Cep: 15390-000 - Itapura, 16/novembro/2021 – Fábio Dourado – Pref. Munic.

EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO 2015/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 010/2021 - TIPO: Menor Preço - OBJETO: registro de preços para eventual prestação de serviços técnicos especializados em serviços de segurança e medicina do trabalho, visando a elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, Ordem de Serviço de Segurança – OSS, Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, realizações de perícias médicas e exames ocupacionais, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, demais anexos e termos deste edital. - DATA REALIZAÇÃO: dia 02/12/2021, às 08h30min - REF. TEMPO: Para todas as ref. de tempo será observado o horário de Brasília/DF. - INFORMAÇÃO E EDITAL: Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através de telefone (0xx18)3745-9020, e-mail: licitacao@itapura.sp.gov.br ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Licitações da PREF. MUN. DE ITAPURA, horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h00min horas. - Endereço: Prefeitura Municipal de Itapura - Setor de Licitações - Rua Getúlio Vargas, nº 1.087 – Bairro Centro - Cep: 15390-000 - Itapura, 17/novembro/2020 – Fábio Dourado – Pref. Munic.

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO nº: 2049/2021 - DISPENSA nº: 002/2021 - Ratificação – Base legal: inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93 – Contratada: S.A. LIMA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – CNPJ 42.708.083/0001-18 - contratação emergencial de empresa para realização de serviços de estabilização e reforço da Fundação do reservatório do Bairro Bela Vista. - Itapura/SP, 18 de novembro de 2021. - Fabio Dourado - Prefeito Municipal

Atas de Sessões

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES PARA O ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DO CONVITE Nº 003/2021.

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2021, às 08h30min, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Itapura, a Comissão Julgadora de Licitações, designada pela Portaria nº 4.246/2021, de 04/01/2016, sob a presidência do Sr. Lazaro Borges Guimarães, estando presente os membros Antônio Carlos Pereira e Rosana Viana Granzotto Seleguin e o representante da empresa R&J CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, Srª. Luana Raquel Gonçalves, portadora do RG 40.506.560-7/SSP/SP. Declarada aberta à reunião, não

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

constata a presença de prepostos das empresas licitantes METAPUBLICA – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA - EPP e AGEMIR APARECIDO PEREIRA – ME. O Srº. Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava a abertura do Envelope nº 01 - Documentação (Fase de Habilitação), relativo a contratação de empresa especializada em assessoria, consultoria e análise contábil, desta Prefeitura Municipal, conforme serviços especificados no ANEXO I do Edital. Protocolaram os envelopes 01-Documentação e 02-Proposta, no prazo regulamentar as empresas: METAPUBLICA – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA - EPP CNPJ 08.098.069/0001-01, recebido em 16/11/2021 - via correio, AGEMIR APARECIDO PEREIRA - ME CNPJ 02.937.437/0001-81, protocolado em 18/11/2021 às 07h45min e R&J CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ n.º 04.550.242/0001-00, protocolado em 18/11/2021 às 08h07min, foi informado que a empresa CONTARES CONSULT – CONSULTORES, ASSESSORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ 03.073.740/0001-46, convida do certame, não apresentou proposta, manifestando assim o seu desinteresse em participar do certame. Em seguida o Sr. Presidente confirmou a inviolabilidade de todos envelopes, rubricando-os, juntamente com os demais membros da Comissão e proponente presente. Após iniciou-se abertura dos Envelopes Documentação e passou-se a examinar os Documentos neles contidos, apresentados pelos participantes, após a analise dos mesmos, foi decido pela Comissão: a) pela inabilitação das empresas METAPUBLICA – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA - EPP e AGEMIR APARECIDO PEREIRA – ME, a 1ª(primeira) por não atender o item: “8.1.1.6. Os documentos relacionados entre os itens 8.1.1. a 8.1.1.5 deverão estar devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC”, e a 2ª(segunda) por não atender os itens: “8.1.1.6. Os documentos relacionados entre os itens 8.1.1. a 8.1.1.5 deverão estar devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC” e “8.4. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por funcionário da unidade que realizará a licitação” e b) habilitar a empresa R&J CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, por atendimento de toda a documentação exigida no Edital. Após a abertura dos Envelopes nº 01 – Documentação, no qual constatou as empresas inabilitadas e habilitada na fase de documentação, determinou que fosse dada publicidade dos atos no Mural da Prefeitura, abrindo-se, por conseguinte prazo para eventuais recursos, quanto à decisão tomada pela comissão, de acordo com o estabelecido no art. 109, inciso I, alínea “a”, c/c o § 6º da Lei 8.666/93, abrindo-se, por conseguinte prazo para eventuais recursos, em não havendo recurso, fica estipulada deste já a data de 23 de novembro de 2021, às 09h00min, da qual todos, desde já, estão convidados para participar da sessão. Nada mais havendo que ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, da qual para constar, eu Odemir Porfirio dos Santos, servindo como Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai por todos, assinada.

Lazaro Borges Guimarães

Presidente

Antônio Carlos Pereira

Membro

Rosana Viana Granzotto Seleguin

Membro

Odemir Porfirio dos Santos

Secretario

Luana Raquel Gonçalves

Proponente